

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretaria Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretária da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
--	--	---	--

DECRETO Nº 14.892 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece a Nova Matriz Salarial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS Dos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, após a aplicação do reajuste concedido para o ano de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o índice único e geral de 3% (três por cento), concedido pela Lei nº 10.971, de 20 de dezembro de 2019 que promoveu a revisão geral da remuneração dos servidores e empregados públicos do Município de Fortaleza, a partir de 1º de janeiro de 2020, referente à revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final, do art.37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 10.989, de 17 de fevereiro de 2020, que alterou o art. 1º da Lei nº 10.971/2019, concedendo reajuste, a partir de 1º de janeiro de 2020, em índice único e geral, no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento); CONSIDERANDO a Lei nº 10.992, de 21 de fevereiro de 2020, que concedeu reajuste adicional de 7,3723% (sete vírgula três mil setecentos e vinte e três décimos de milésimos por cento) aos profissionais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, a partir de 1º de janeiro de 2020, para cumprir o valor do Piso Nacional estabelecido pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, DECRETA: Art. 1º - Fica estabelecida a nova matriz salarial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, nos termos do Anexo Único deste Decreto. Art. 2º - Foram aplicados à matriz salarial o reajuste único e geral de 4,31%, de acordo com a Lei Municipal nº 10.989, de 17 de fevereiro de 2020 e, ainda, o índice adicional de 7,3723%, tendo em vista a Lei nº 10.992, de 21 de fevereiro de 2020. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2020. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 29 de dezembro de 2020. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.892/2020.

Matriz Salarial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, para cumprir o Piso Nacional estabelecido pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação				
	B				
	Estágios de Carreira				
	I	II	III	IV	V
1	1.400,00	1.623,01	1.881,54	2.181,24	2.528,68
2	1.428,02	1.655,48	1.919,18	2.224,86	2.579,24
3	1.456,60	1.688,60	1.957,55	2.269,36	2.630,83
4	1.485,69	1.722,36	1.996,69	2.314,74	2.683,45
5	1.515,40	1.756,81	2.036,63	2.361,03	2.737,13
6	1.545,73	1.791,94	2.077,37	2.408,28	2.791,87

*** **